



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN**

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 25/2021, 16 de julho de 2021.

A Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 287/2021, de 24 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N° 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio ECTI N° 01/2021 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do Projeto “Transplante de células tronco germinativas a partir de peixes de elevado interesse comercial”, publicado no DOU em 12/07/2021;

CONSIDERANDO o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 001/2016, no tocante às atribuições do coordenador;

CONSIDERANDO Termo de Responsabilidade do Coordenador;

CONSIDERANDO o Processo de n° 23091.007530/2021-92;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Barbosa Bezerra, SIAPE N° 1305260, para ser responsável pela Coordenação do termo em questão.

Art. 3º O servidor, ora designado, se responsabilizará pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Daiane Ferreira da Costa
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento